

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE
LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo
I, 2º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902

EDITAL Autos nº. 0036141-77.2008.8.16.0014

Processo: 0036141-77.2008.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$18,75
Exequente(s):

- Município de Londrina/
PR (CPF/CNPJ:
75.771.477/0001-70)
AV. DUQUE DE
CAXIAS, 635 -
LONDRINA/PR - CEP:
86.015-901 - E-mail:
gabprefeito@londrina.pr.gov.br
- Telefone: (43)
3372-4000
- Milton Marques (RG:
49608969 SSP/
PR e CPF/CNPJ:
673.205.209-82)
Rua Paranagua,
87910000 - Centro
- SANTA ISABEL
DO IVAÍ/PR - CEP:
87.910-000

Executado(s):

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS FINAIS: **Milton Marques**. Prazo de 60 dias. O Doutor Marcelo Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitam por este Juízo os autos em epígrafe, fica(m) pelo presente edital, **INTIMADO(A)(OS)Milton Marques**, para pagamento das **CUSTAS FINAIS** no montante de **R\$ 41,90**, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto e lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. **OBSERVAÇÃO:** A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas" ou, ainda, digitando-se o número único do processo no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria> em "Guias Preparadas", "1º Grau" e/ou "Oficial de Justiça". Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial gratuitamente, e afixado no local de costume, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 10 de Outubro de 2017. Eu, _____ (Henrique Suizu Yamashita) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Henrique Suizu Yamashita Técnico Judiciário (Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito - Portaria nº 02/2012) Cota deste Edital expedido: **R\$ 13,13** (66,66 VRC)